



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6635, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: *cria, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 15 (quinze) Cargos em Comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo CC/2, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal n.º 1.278, de 15 de dezembro de 1995, c/c a Lei n.º 2.475, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam extintos, na estrutura administrativa desta Prefeitura, os Cargos em Comissão a seguir discriminados:

1. no Gabinete do Prefeito:

1.1 - dois Administradores Comunitários, Símbolo CC/3;

1.2 - um Assessor, Símbolo CC/4;

1.3 - um Assessor-Adjunto, Símbolo CC/4;

1.4 - cinco Agentes Operacionais, Símbolo CC/5.

2. na Secretaria Municipal de Governo:

- sete Assistentes Operacionais, Símbolo CC/3.

3. na Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação:

3.1 - um Coordenador de Serviços de Cerimonial, Símbolo CC/2;

3.2 - um Coordenador de Promoção de Eventos, Símbolo CC/2);

3.3 - dois Assistentes Técnicos, Símbolo CC/2.

4. na Secretaria Municipal de Controle Interno:

- três Analistas de Sistemas, Símbolo CC/2.

5. na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- um Coordenador de Eventos, Símbolo CC/2.



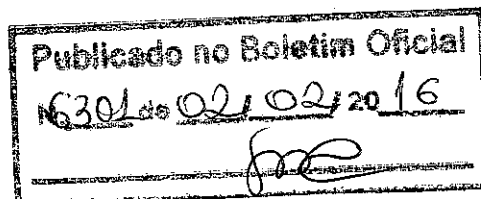
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - Ficam criados, sem qualquer aumento de despesa, em razão das extinções verificadas no artigo anterior, 15 (quinze) Cargos em Comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo CC/2, para atender aos Conselhos Tutelares distribuídos pelos 4 (quatro) Distritos deste Município.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de janeiro de 2016.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal





DEMONSTRATIVO

EXTINTOS:

GABINETE DO PREFEITO:

DOIS CC/3	R\$ 2.800,00
DOIS CC/4	1.900,00
CINCO CC/5	4.000,00

GOVERNO:

SETE CC/3	8.800,00
-----------------	----------

COMUNICAÇÃO:

QUATRO CC/2	10.000,00
-------------------	-----------

CONTROLE INTERNO:

TRÊS CC/2	7.500,00
-----------------	----------

ESPORTES

UM CC/2	2.500,00
---------------	----------

TOTAL	37.500,00
-------------	------------------

CRIADOS:

QUINZE CC/2	37.500,00
-------------------	------------------